



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 267/2018

DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

“Aprova a Agenda Anual de 2019 do CEIVAP”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CEIVAP, em seu Artigo 4, Inciso XXVI “... aprovar a Agenda Anual de Atividades, incluindo o calendário das suas reuniões ordinárias, a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê;...”;

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Anual de 2019 do CEIVAP, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Resende, 18 de outubro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

MONICA PORTO

Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO

MATHEUS MACHADO CREMONESE

Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO

EDUARDO SCHLAEPFER DANTAS

Secretário do CEIVAP

